MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

nome do(A) estudante

Comissão Orientadora de Estágio

Profª. Dra. Adriana Ahrendt Talamini

Prof. Dr. rer. nat. Germán Vinueza

Curitiba

1º semestre OU 2º semestre OU Férias / ANO

Sumário

[1. Informações gerais 1](#_Toc27214806)

[1.1. Identificação do(a) estagiário(a) 1](#_Toc27214807)

[1.2. Identificação do(a) contratante 1](#_Toc27214808)

[1.3. Identificação do(a) supervisor(a) 1](#_Toc27214809)

[1.4. Informações sobre o estágio 1](#_Toc27214810)

[2. Introdução 1](#_Toc27214811)

[3. Contratante 1](#_Toc27214812)

[4. Atividades desenvolvidas 1](#_Toc27214813)

[5. Relevância do conhecimento anterior 2](#_Toc27214814)

[Anexo: Ficha de Avaliação de Estágio – COAFE/UE 3](#_Toc27214815)

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – DEGEOL**

A entrega do relatório final de estágio obrigatório segundo o modelo especificado neste guia é imprescindível para que a **Comissão Orientadora de Estágio – COE** possa validar e lançar a nota da disciplina **GC-053 – Estágio Supervisionado**, portanto deverá ser entregue a um dos membros da COE juntamente com a Ficha de Avaliação de Estágio, disponibilizada pela **Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD** conforme orientação ao final deste guia.

A data limite de entrega do relatório final de estágio obrigatório à COE para alunos matriculados no primeiro ou segundo semestre é até **cinco [05] dias úteis** após o último dia letivo do respectivo período definido pelo calendário acadêmico da UFPR e até **cinco [05] dias úteis** após o término do estágio para alunos matriculados em estágio durante as férias acadêmicas.

A estrutura do relatório deve seguir as seguintes orientações:

* A capa deve seguir o modelo da capa deste guia, contendo, portanto, a identificação da UFPR e do DEGEOL por meio de logomarcas, título, nome do(a) estagiário(a), nomes dos professores membros da COE, período de realização do estágio: 1º ou 2º Semestre ou Férias e ano.
* Todas as folhas, com exceção da capa e da última folha, devem ser rubricadas pelo(a) estagiário(a) e pelo(a) supervisor(a) do estágio.
* A última folha deverá ser assinada pelo(a) estagiário(a) e pelo(a) supervisor(a), e carimbada pelo(a) supervisor(a).
* Os demais itens do corpo do relatório serão descritos em separado, a seguir.

**Para assegurar a liberdade de expressão do(a) estagiário(a)**, deverá ser entregue somente à COE e **separadamente** do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - DEGEOL, sua **Análise Crítica do Estágio**, que deve ser assinada somente pelo(a) estagiário(a), de forma a relatar:

* Se as atividades propostas pelo(a) contratante/supervisor(a) supriram as suas expectativas e qual a importância delas no seu desenvolvimento profissional e/ou pessoal;
* O tratamento dispensado pelos colaboradores para o bom desenvolvimento de suas atividades, ambiente e condições de trabalho;
* O que poderia ser melhorado no seu ponto de vista.
* Outras considerações.

# 1. Informações gerais

Incluir informações para identificar o(a) estagiário(a), empresa ou instituição contratante, supervisor(a) do estágio e dados principais sobre o estágio:

## Identificação do(a) estagiário(a)

Nome; GRR; instituição de ensino; curso; ano/período; CPF; endereço; telefone; e-mail.

## Identificação do(a) contratante

Razão social; CNPJ; endereço; página na internet; telefone; e-mail.

## Identificação do(a) supervisor(a)

Nome; formação; função ou cargo; telefone; e-mail.

## Informações sobre o estágio

Modalidade; datas de início e fim; carga horária (dia/semana/total), remuneração e benefícios.

# 2. Introdução

Não há nada específico para esta seção, mas podem-se incluir informações sobre o propósito do relatório apresentado e da disciplina a ele associada, como surgiu a oportunidade de estágio, como foi o processo de seleção, quais foram os horários do estágio e outras informações relevantes.

# 3. Contratante

Informar o tipo de contratante; ramo; atividades; abrangência; fundação e histórico; número de colaboradores, principais clientes e feitos; desempenho econômico e outras informações relevantes.

# 4. Atividades desenvolvidas

Descrever pormenorizadamente as atividades desenvolvidas no estágio, comparando-as com aquelas previstas no **Plano de Trabalho para Estágio Obrigatório – DEGEOL**, entregue à COE para iniciar o estágio, sendo avaliada pelos membros da COE a concordância entre ambas.

# 5. Relevância do conhecimento anterior

Discorrer sobre a relevância do conhecimento adquirido pelo(a) estagiário(a) no curso de Geologia para a aplicação efetiva nas atividades técnicas desenvolvidas no(a) contratante.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Estagiário(a)  (assinatura) | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Supervisor(a) de Estágio na Parte Concedente  (assinatura e carimbo) |
|  |  |

# Anexo: Ficha de Avaliação de Estágio – COAFE/UE

Deverá ser anexada ao final do relatório a Ficha de Avaliação de Estágio segundo o modelo da **Unidade de Estágios – UE** da **Coordenação Atividades Formativas e Estágios – COAFE**:

* O preenchimento dessa ficha deverá ser feito pelo(a) supervisor(a) do estágio no sistema online da PROGRAD <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/> a partir do qual se acessa a aba “Formulários” ou diretamente a partir de <http://200.17.193.102/tela_estagio_formularios/formularios/form_avaliacao_estagio.php>.
* Tal sistema permite gerar uma versão para impressão desse documento.
* A **Ficha de Avaliação de Estágio** deverá ser impressa, assinada e carimbada pelo(a) supervisor(a) do estágio e deverá ser entregue ao(à) estagiário(a) para ser **anexada** a este relatório